



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 46 /2025

AUTORA: **ELENICE DA SILVA**

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, objetivando sua especial e essencial gestão, solicitando para que seja providenciada, com a devida urgência, a **implantação de uma Unidade de Saúde no Assentamento Zumbi dos Palmares**, localizada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo suprir uma importante demanda da comunidade do Assentamento Zumbi dos Palmares, que atualmente enfrenta sérias dificuldades no acesso aos serviços de saúde básicos devido à distância de unidades de saúde urbanas.

A implantação de uma Unidade de Saúde sem Assentamento proporcionará:

Atendimento médico e multiprofissional contínuo, possibilitando a promoção, prevenção e tratamento de doenças diretamente na comunidade;

Redução de deslocamentos para áreas urbanas, trazendo custos e transtornos para os moradores, especialmente os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

Fortalecimento do vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade, promovendo um atendimento humanizado e eficaz;

Melhoria da qualidade de vida, garantindo o direito constitucional à saúde para todos os cidadãos.


A instalação dessa unidade atenderá uma necessidade prioritária da população local, além de estar alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a descentralização e a universalidade dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste requerimento de **implantação de uma Unidade de Saúde no Assentamento Zumbi dos Palmares** localizada na zona rural deste município, com o consequente encaminhamento à Excelentíssima Prefeita, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a qualidade de vida e o bem-estar da população de Mari/PB.

Mari-PB 07 de janeiro de 2025

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 26/01/25

Presidente


ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB